

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 120/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de materiais de construção para a Universidade Estadual Centro Oeste – UNICENTRO/CAMPUS IRATI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a autorizar a efetuar a doação de materiais de construção, no valor de até R\$ 49.981,96 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme planilha de materiais que fará parte integrante desta lei, para a Universidade Estadual Centro Oeste – UNICENTRO/CAMPUS IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72, localizada na BR 153 – KM 07, s/n – Riozinho, Irati-PR.

Art. 2º - Os materiais ora doados serão destinados para a melhoria nas instalações da Incubadora Tecnológica.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 49.981,96 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos):

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ. DO TRABALHO	
20.001.22.661.2201.2.341.	INCUBADORA TECNOLOGICA	
1388 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	49.981,96
Total Suplementação:		49.981,96

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 120/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de materiais de construção para a Universidade Estadual Centro Oeste – UNICENTRO/CAMPUS IRATI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a autorizar a efetuar a doação de materiais de construção, no valor de até R\$ 49.981,96 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme planilha de materiais que fará parte integrante desta lei, para a Universidade Estadual Centro Oeste – UNICENTRO/CAMPUS IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72, localizada na BR 153 – KM 07, s/n – Riozinho, Irati-PR.

Art. 2º - Os materiais ora doados serão destinados para a melhoria nas instalações da Incubadora Tecnológica.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Suplementação

20.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.001.00.000.0000.0000.	DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO	
20.001.22.661.2201.2.341.	INCUBADORA TECNOLOGICA	
1388 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	49.981,86
Total Suplementação:		49.981,96

Art. 4º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Redução

20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
20.003.23.695.2301.2.430.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO E EVENTOS
978 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO
Total Redução:	49.981,96
	49.981,96

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de outubro de 2018.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 120/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de materiais de construção para a Universidade Estadual Centro Oeste – UNICENTRO/CAMPUS IRATI.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei busca fomentar a geração de emprego e a inovação tecnológica do Município.

A doação dos materiais será destinada a realização de melhorias nas instalações da Incubadora tecnológica junto a UNICENTRO/CAMPUS Irati, propiciando uma melhora na infra-estrutura a fim de atrair propensas empresas interessadas.

Assim, certos da aprovação unânime de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Item	Descrição de itens Registro de Preço PMI Concorrencia 04-2018 valor maximo R\$ 712.892,86 (Salamaia Mat Const. e Iraconstru)	Fornecedor	Quantidade Disponível.	Qtidade Necessária	Unidade	Valor Und.	Valor Total
230	Fio sólido 750 v 2,5 mm	Iraconstru	100 m	100	metro	0,95	95
227	fio sólido 2,5mm verde	Iraconstru	100 m	100	metro	0,95	95
232	Fio sólido 750v 6 mm	Iraconstru	100 m	100	metro	1,9	190
229	Fio sólido 750v 10 mm	Iraconstru	100 m	100	metro	4,3	430
315	Luminária de emergência com no mínimo 30 LED's bivolt	Iraconstru	80	15	unidade	18,9	283,5
228	Fio sólido 750 v 1,5 mm	Iraconstru	100 m	100	metro	0,59	59
472	Tomada para madeira	Iraconstru	30 und.	30	unidade	4,77	143,1
454	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente	Iraconstru	80 und.	80	unidade	2,05	164
289	Lâmpada Led Tubular 40 w	Iraconstru	200 und.	200	unidade	21,9	4.380,00
244	Forro de pvc 10x200mm - cor branca, liso ou frisado, peças de 4, 5, 6 e 7 m de comprimento- m ²	Salamaia	1000 m ²	400	m ²	15	6.000,00
404	Prego em aço, cabeça simples, 17x27mm, pacote com no mínimo 1 kg	Iraconstru	80kg	30	Kg	6,5	195
398	Prego 12x12 c/ cabeça	Iraconstru	80kg	10	Kg	8,9	89
117	Cantoneira (rodaforro) para meia cana de pvc, interna ou externa, cor branca, embalagem com 4 peças.	Salamaia	100 und.	40	unidade	6	240
458	tabua de 1"X9cm 2,5metros- pinus	Iraconstru	600 und.	100	unidade	8,2	820
441	ripa pinus 3 metros- dúzias (1"x 2")	Iraconstru	200 Duzias	200	duzia	27	5.400,00
343	Meia cana (roda forro) para forro em pvc, cor branca. Barra com 6 mts	Salamaia	1000 und.	150	unidade	17	2550
344	Meia cana madeira	Salamaia	500	250	metro	1,25	312,5
225	Fio paralelo 2,5mm	Iraconstru	100	100	metro	1,85	185
517	Viga pinus 3cm x 4cm 3 metros	Iraconstru	100	22	unidade	15,5	341
240	fita isolante antichama, rolo com 20 m, cor preta.	Iraconstru	100	50	unidade	4,7	235
396	Porta interna de madeira lisa, padrão pinus, medindo 2,10x0,80m.	Iraconstru	50	4	unidade	49,9	199,6
112	Caixilio para porta de madeira, de cedrinho em madeira maciça com vista dos dois lados, largura 14cm	Iraconstru	50	4	unidade	74,45	297,8
231	Fio 4mm	Iraconstru	100	100	metro	1,15	115
170	Disjuntor termomagnético bipolar 15A	Iraconstru	12	10	unidade	25,8	258
172	Disjuntor termomagnético bipolar 25A	Iraconstru	20	10	unidade	26,7	267
177	Disjuntor termomagnético tripolar 50A	Iraconstru	20	2	unidade	40,8	81,6
238	Fita de auto fusão 10m	Iraconstru	20	5	unidade	21,9	109,5
179	Disjuntor termomagnético unipolar 15A	Iraconstru	16	16	unidade	7,8	124,8

181	Disjuntor termomagnético unipolar 25A	Iraconstru	20	10	unidade	7,2	72
260	Interruptor sistema X 2 teclas	Iraconstru	20	13	unidade	6,9	89,7
210	Fechadura interna 40mm em aço inox cromado	Iraconstru	40	4	unidade	27,7	110,8
233	Fita adesiva antiderrapante, dimensões mínimas de 48mm x 5m, nas cores: preto, cinza ou transparente	Iraconstru	75	50	unidade	17,9	895
246	forro em madeira pinus com minímo de 1cm de espessura em 10 cm de largura - metro	Salamaia	300	100	unidade	11,5	1150
141	Conector Macho RJ45 cat 5E CAIXA COM 100	Salamaia	10	4	caixa	17	68
252	Haste para terra	Iraconstru	50	7	unidade	19,9	139,3
					total mat	26185,2	

Serviços Registro de preços PMI (Irabox) Pregão 057-2018			Quantidade Disponível.	Quantidade e	Unidade	Valor Und.	Valor Total
porta de divisoria em madeira tipo eucatex modelo naval 0,80x2,10 com dobradiça e fechadura, com instalação	Irabox	9	9	unidade	277,92	2501,28	
perfil para divisoria em alumínio barra de 3m instalado	Irabox	80	80	metros	29,11	2328,8	
divisória em madeira tipo eucatex modelo naval 1,20x 2,10x0,035m, com instalação	Irabox	188,93	188,93	metros	100,39	18966,68	
				total serv	23796,76		

TOTAL **49981,96**